



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2768

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Alvimar Gonçalves de Oliveira

Data: 11/06/85

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1985. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Francisco Caldeira", localizada na Vila Clarindo Lopes.

Controle Interno – Caixa: 27 **Posição:** 29 **Número de folhas:** 03

Espécie: P.
Categoria: Fonderes
X: 24
Edem: 29
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Alvimar Gonçalves de Oliveira

Assunto:-

Denominando rua Francisco Caldeira

M O V I M E N T O

1 Recebido em 11.06.85

2 A Com. de Leg. e Justiça em

3

4

5

6

7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Caldeira a Rua A , localizada na Vila Clarindo Lopes, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 11 de junho de 1985.

Alvimar Gonçalves de Oliveira
Alvimar Gonçalves de Oliveira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

e Justiça.

EM 11 DE junho DE 1985

PRESIDENTE